

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018

Ano III—Edição nº 246

SUMÁRIO

Atos Oficiais

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018 _____ PG-02e 03
DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2018 _____ PG-04

Descrição:

- **REPUBLICAÇÃO:** Edital de convocação para renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe –Ba, **Biênio 2019/2020**
- **Decreto Legislativo Nº 318/2018:** Outorga Título de Cidadania ao Ilustríssimo senhor Almir Vilas Boas e dá outras providências

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-feira , 13 de Dezembro de 2018

Ano III—Edição nº246



Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, Inciso I,

da Resolução nº. 073/2014 e suas alterações correlatas, que dispõe sobre o Regimento Interno, bem como a Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

01 - PARÁGRAFO PRIMEIRO – Data e Local da Eleição

01.1 - A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe/BA, para o biênio 2019/2020, será realizada, às 09h00mm do dia 20 de dezembro de 2018, no Plenário das Sessões deliberativas, localizado na Sede do Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no art. 17 da Resolução nº 073/2014 e suas alterações.

02 - PARÁGRAFO SEGUNDO – Do Registro das Chapas

02.1 – As Chapas serão registradas na Secretaria da Câmara de Vereadores, **por meio de requerimento**, no prazo mínimo de 48h00mm (quarenta e oito horas) de antecedência do dia da eleição, na forma estabelecida no inciso I, do art. 17, da Resolução nº 073/2014, desde que seja respeitado o horário de expediente da Câmara de Vereadores.

02.2 – O prazo de que trata o parágrafo anterior se inicia a partir da data de publicação deste Edital e **encerra às 09h00mm (nove horas) do dia 18 de dezembro de 2018, horário de expediente administrativo da Câmara de Vereadores.**

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-feira , 13 de Dezembro de 2018



Ano III—Edição nº246

Atos Oficiais

02.3 – Fica a servidora, Senhora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, devidamente credenciada, como a única responsável para receber as Chapas, as quais serão devidamente datadas e protocoladas, por meio de carimbo.

03 - PARÁGRAFO TERCEIRO – Das Disposições Finais

03.1 – A eleição será conduzida pela atual Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, desde que sejam respeitadas as normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº. 073/2014 e suas alterações).

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe,
Estado da Bahia, Em 12 de Dezembro de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-feira , 13 de Dezembro de 2018



Ano III—Edição nº246

Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/ 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUS-
TRÍSSIMO SENHOR ALMIR CARLOS VILAS
BOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **Almir Carlos Vilas Boas**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 07 de Dezembro de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA
Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

ROBSON ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA
1º Secretário

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA
2º Secretário